

**ADITIVO Nº 4 – DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 010/2015.**

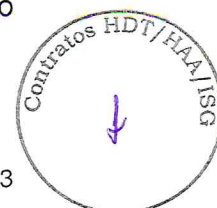
As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidarieidade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA – doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.664/0001-79 com sede na Avenida Professor Alfredo de Castro, quadra 27, lote 02, Parque Santa Cruz, CEP 74.860-365, neste ato representado por João Batista de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 2172434 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.066.091-53, residente na Rua dos Giral sol, quadra 24, lote 03, Jardim, dos Buritis, Aparecida de Goiânia, CEP 74.923-430, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 05/11/2015, contrato de prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos para o Condomínio Solidarieidade, conforme disposto Processo Administrativo nº 0014/2015;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 27/06/2016, prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços;



Considerando o 2º Aditivo firmado em 01/02/2017 referente à alteração de CNPJ e endereço da Contratante;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 27/07/2017, referente à alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, indicando um novo fiscal do presente contrato.

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0327/2017;

Considerando a necessidade da alteração do fiscal do contrato, para que as formalidades impostas ao CONTRATANTE sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantém a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 010/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO FISCAL DE CONTRATO

1.1. Fica indicada como fiscal do presente Contrato o Sra. Anna Carolina Felipe de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 012.552.841-88, Assistente Administrativo II do Condomínio Solidariedade – CS/ISG.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 010/2015, aditivos e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 28 de dezembro de 2017.

Aline Oliveira
Diretora Geral

CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E
CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE-CEAP-SOL

Aline Maria Silva Oliveira

Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522908
CPF: 806.605.175-15

Antônio Jorge Almeida Marciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

CNPJ: 13.229.664/0001-79

Por: João Batista de Oliveira

Testemunhas:

Madira B. Silva
Nome: Madira B. Silva
RG: 4.162841
CPF: 007.391.321-99

Mathews de Oliveira Sampa
Nome: Mathews de Oliveira Sampa
RG: 6066426
CPF: 707 68 386178

Alcidesina
Nome: Anne Caroline S. da Silva
RG: 4903337-SSDGO
CPF: 012.552.841-88

Edinaldo
Nome: Edinaldo
RG: 4199269
CPF: 80373581167

